

EDITAL N° 02/2023

A Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC, por sua Diretoria de Inovação e Empreendedorismo, torna público o presente EDITAL, de seleção de bolsista na modalidade Desenvolvimento Tecnológico Industrial – DTI 2, decorrente do projeto *Cocriação, a estratégia para o desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica na Região dos Vales*, Termo de Colaboração SICT 11/2022, Edital SICT 02/2022 – Programa Inova RS, da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – SICT/RS. O Edital é constituído das seguintes etapas:

1 – CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição para a bolsa	01 a 10 de fevereiro de 2023
Análise curricular	13 e 14 de fevereiro de 2023
Entrevista individual	15 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	16 de fevereiro de 2023
Prazo para recurso do resultado preliminar	17 a 23 de fevereiro de 2023
Divulgação do resultado final	24 de fevereiro de 2023
Formalização e Indicação de Bolsista	até 28 de fevereiro de 2023
Início da vigência da bolsa	01 de março de 2023

2 – DO EDITAL

2.1 O presente edital integra o projeto do Edital da SICT 02/2022 - Programa Inova RS.

2.2 Este edital objetiva selecionar 01 (um) profissional para atuar como bolsista na modalidade DTI 2, com experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionados ao projeto; no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, pelo período máximo da vigência do projeto, contados a partir de sua contratação.

3 – DA BOLSA

3.1 O candidato recebe apenas 1 (uma) bolsa, que não é cumulável com outra.

3.2 O bolsista que for selecionado compromete-se a não solicitar sua desvinculação do projeto nos 03 (três) meses que antecedem o prazo final de vigência do Termo de Colaboração, sob pena de devolução dos valores recebidos.

3.3 O bolsista atua de acordo com seu plano de trabalho, possuindo como ambiente de local fixo os laboratórios da Universidade de Santa Cruz do Sul – Unisc, no campus de Santa Cruz do Sul.

3.4 No caso das atividades realizadas originarem criações intelectuais passíveis de proteção, na forma de inovações tecnológicas, invenções, aperfeiçoamentos e novos conhecimentos aplicáveis às atividades econômicas produtivas, que propiciarem incrementos de seu desempenho, aumento da produtividade dos fatores envolvidos ou otimização do uso de recursos e insumos, as partes obedecem às determinações da Lei n° 9.279/1996, da Lei de Inovação n° 13.243/2016, regulamentada pelo Decreto n° 9.283/2018, e da Resolução CS/CTA da FAPERGS no 01/2015.

4 – REQUISITOS EXIGIDOS DO BOLSISTA

4.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

4.2 Ser residente e domiciliado no estado do Rio Grande do Sul durante a vigência da bolsa.

4.3 Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq.



4.4 Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

4.5 Para os casos em que o candidato à bolsa esteja cursando pós-graduação, deve ser encaminhada declaração de anuência firmada pelo orientador e pelo coordenador do curso.

4.6 Ter perfil adequado à atividade a ser desenvolvida e qualificação avaliada pelas informações descritas no currículo Lattes/CNPq.

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições são recebidas exclusivamente pelo e-mail escritoriodeprojetos@unisc.br.

5.2 Os documentos abaixo descritos devem ser enviados anexos ao e-mail de solicitação de inscrição:

5.2.1 Currículo Lattes do candidato com os comprovantes necessários para Análise e Avaliação dos itens previstos no presente Edital.

5.2.2 Carta de apresentação contendo/descrevendo: i. apresentação pessoal destacando competências comportamentais e interesse em contribuir com o projeto; e, ii. experiência na área de gestão de projetos, preferencialmente de inovação. A critério do candidato, outras informações que julgue relevantes podem ser incluídas.

6 - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A avaliação das solicitações é realizada pela Coordenação do Projeto, de acordo com o cronograma deste edital.

6.1.1 São critérios para avaliação do candidato:

Critérios de Análise e Avaliação	
Experiência comprovada em gestão de projetos, preferencialmente de inovação ¹	Peso 4,0
Formação acadêmica adequada a realização da pesquisa	Peso 2,0
Desempenho na entrevista	Peso 4,0

¹ Serão consideradas válidas atividades realizadas nos últimos 05 anos.

6.2 O resultado contendo a relação dos nomes dos candidatos selecionados é disponibilizado no endereço <https://www.unisc.br/pt/home/estrutura-administrativa/setores/escritorio-de-projetos>, conforme cronograma deste edital.

6.3 São desclassificados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos e a documentação necessária indicada no presente edital.

6.4 A Coordenação do Projeto pode solicitar documentação adicional comprobatória dos currículos quando da avaliação das solicitações, se julgar necessário.

6.5 Após a divulgação do resultado preliminar final, os recursos são encaminhados ao e-mail escritoriodeprojetos@unisc.br conforme cronograma do item “1”, retro.

7 – DA OBRIGAÇÃO DO BOLSISTA:

7.1 Atender os compromissos estabelecidos pelo presente Edital.

7.2 Cumprir as atividades constantes do plano de trabalho.

7.3 O candidato que estiver em Licença para Tratamento de Saúde ou Licença Adotante (LA) por período superior a 90 dias, dentro do lapso de concessão da bolsa, deve comunicar o Coordenador tão logo da necessidade do referido afastamento, suspendendo-se o pagamento e sendo convocado o seguinte candidato classificado, ou, na inexistência deste, abrindo-se novo processo seletivo.

7.4 O não cumprimento das obrigações do bolsista implica oportuna restituição dos valores pagos, via Guia de Recolhimento, sendo motivo para rescisão da bolsa.

7.5 Casos omissos neste edital são decididos pela Coordenação do Projeto.

Santa Cruz do Sul, 01 de fevereiro de 2023.



Prof. Rafael Kirst,
Diretor de Inovação e Empreendedorismo.
Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC

Anexo I

EDITAL N° 02/2023

PLANO DE TRABALHO – BOLSA DTI 2

PROJETO: Cocriação, a estratégia para o desenvolvimento sustentável e inovação tecnológica na Região dos Vales, Termo de Colaboração SICT 11/2022, Edital SICT 02/2022 – Programa Inova RS.

Objetivo Geral para a atuação do bolsista no projeto: Oferecer suporte no desenvolvimento das atividades relacionadas às dimensões de projetos, capacitações e eventos que ocorrerão no contexto geral do Projeto.

1 Bolsista modalidade DTI 2 (01 bolsa): - Profissional de nível superior, com titulação de mestre e experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, correlacionadas ao projeto.

1.1 Atividades previstas:

- Apoiar o desenvolvimento de atividades nas três dimensões do projeto e prospecção do espaço de cocriação para outros setores (contemplados na visão de futuro da Região dos Vales);
- Desenvolvimento de soluções tecnológicas pertinentes ao Projeto;
- Divulgação do projeto;
- Participação em reuniões com parceiros do projeto;
- Planejamento, organização e execução de capacitações;
- Planejamento, organização e execução de eventos;
- Produção de toda documentação pertinente ao projeto (artigos e relatórios).

